



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria do Socorro Guedes Dantas Alves		
EMENTA: Concede a Maria do Socorro Guedes Dantas Alves a autorização para exercer, temporariamente, o cargo de Diretor Geral Escolar Nível II, junto à Escola de Ensino Fundamental Luiz Guedes Alcanforado, localizada na Vila Brejinho, no município de Araripe, até 31.12.2010 ou enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 08403365-7	PARECER Nº 0460/2008	APROVADO: 10.09.2008

I – RELATÓRIO

Maria do Socorro Guedes Dantas Alves solicita deste Conselho, neste processo protocolado sob o nº 08403365-7, a autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Luiz Guedes Alcanforado, situada na Vila Brejinho, no município de Araripe.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente encontra apoio legal na Resolução nº 414/2005, Art. 5º, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O voto é no sentido de que este Conselho de Educação conceda autorização a Maria do Socorro Guedes Dantas Alves para que exerça até 31.12.2010 ou enquanto permanecer no cargo comissionado, a direção da Escola de Ensino Fundamental Luiz Guedes Alcanforado, localizada na Vila Brejinho, no Município de Araripe.

Durante esse tempo, a requerente deverá obter a necessária habilitação em instituição credenciada e com curso reconhecido.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2008.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE